

= D E S P A C H O =

Com a finalidade de noticiar aos interessados solicito a Secretaria de Administração, que proceda a publicação do Extrato de Convênio abaixo, no Site do Município de Luziânia gestaoluziania.com.br e luziania.go.gov.br, a partir da presente data.

Luziânia - GO, data da assinatura eletrônica.

= EXTRATO DE CONVÊNIO =

COOPERANTE:	MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA
COOPERADO:	4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2021 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOÍAS – DCC-MPGO
PROCESSO Nº.	202400482077
OBJETO	O presente Termo de aditivo tem por objeto a alteração da cláusula terceira do ajuste primário e a prorrogação do prazo de vigência do convênio em tela por mais 12 (doze) meses, conforme previsto na cláusula nona do acordo originário, compreendendo o período de 09/03/2025 a 08/03/2026, totalizando- se 60 (sessenta) meses de execução, a contar da data de assinatura do pacto primário.
VIGÊNCIA	O prazo de vigência do presente convênio será de 12 (doze) meses contados da data de assinatura.
ASSINATURAS	DIEGO VAZ SORGATTO – Prefeito Municipal de Luziânia CYRO TERRA PARES – Procurador – Geral de Justiça

CERTIFICO Sob a fé do meu cargo que publiquei o Extrato de Convênio acima, no Site do Município de Luziânia, gestaoluziania.com.br, luziania.go.gov.br, conforme despacho.

Luziânia - GO, data da assinatura eletrônica.



Elias Cavalcante da Rocha Júnior
Secretário Municipal de Administração